



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR GEDEÃO AMORIM

PROJETO DE LEI N. 335/2020

DISPÕE sobre a realização do Exame de Oximetria de Pulso e/ou de Dedo como protocolo de triagem nos pacientes atendidos nos hospitais, clínicas médicas e postos de atendimentos de saúde públicos e privados do município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º. O Exame de Oximetria de Pulso e/ou de Dedo deverá integrar o rol de exames obrigatórios a serem realizados em todos os pacientes, atendidos nos hospitais, clínicas médicas e postos de atendimentos de saúde públicos e privados do município de Manaus.

Art. 2º O exame deverá ser realizado na triagem dos pacientes, a fim de medir o nível de saturação de oxigênio.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Professor Gedeão Amorim
Vereador – MDB



JUSTIFICATIVA



Em 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como pandemia, e foram registrados em torno de 43 milhões de casos e aproximadamente 1.150.000 mil óbitos, em 216 países/áreas/territórios. Atualmente, mesmo havendo fortes evidências de subestimação de estatísticas oficiais, o Brasil é o terceiro país mais afetado, com cerca de 5.500.000 casos e 160 mil mortes.

Assim, urge a implementação de medidas que ajudem a diagnosticar precocemente a doença para que tratamento imediato impeça o óbito

A presente propositura tem o objetivo de ser mais um instrumento de combate ao COVID 19, pois quando a oxigenação fica muito baixa dificulta o corpo de trabalhar normalmente, sobrecarregando o coração e o cérebro, caso em que o paciente pode precisar de oxigênio suplementar. O oxímetro, portanto, irá ajudar a analisar a quantidade de oxigênio que o paciente necessita, sendo fundamental para determinar a prioridade do tratamento de síndromes respiratórias graves

Na certeza de estarmos oferecendo instrumento importante para proporcionar um melhor atendimento dentro dos hospitais, clínicas médicas e postos de atendimentos de saúde públicos e privados do município de Manaus, solicitamos a colaboração dos pares para a aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Professor Gedéão Amorim
 Vereador – MDB